

**ATA nº. 01/2022 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE TATUÍ - CONDEPHAT**

No dia 28 de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros do CONDEPHAT, de forma virtual

. Reuniram-se os membros do CONDEPHAT conforme assinatura no lista de presença:

1. Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - titular: Patrícia Campos de Lima e suplente: Adriana Gardenal Berger;
2. Representante da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Tatuí - Titular: Antônio Celso Fiuza Junior;
3. Representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU - Titular: Maíra Camargo Barros e Suplente: Laura Rodrigues de Souza;
4. Representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Tatuí - Titular: Davison Cardoso Pinheiro;
5. Representante do Museu Histórico Paulo Setúbal de Tatuí - Titular: Rogério Donisete Leite de Almeida;
6. Representante do Órgão Municipal de Cultura - Titular: Rafael Halcsik Coutinho;
7. Representante do Curso de Edificações do Centro Paula Souza – ETEC Sales Gomes de Tatuí - Titular: Renata de Fátima Nunes;

A reunião teve início às 13h08, com a palavra do presidente apresentou a pauta, objeto da convocação sobre a Apresentação de demandas e proposta do CONDEPHAT para a elaboração do Plano Municipal de Cultura ao Conselho Municipal de Políticas Culturais, e diante do exposto passou a palavra ao presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais, Davison Cardoso Pinheiro, que deliberou sobre a importância do trabalho da unificação dos Conselhos que estão na mesma pasta do Órgão Executivo. Citou o Zoneamento de Interesse Turístico Cultural, apresentando a importância do envolvimento do Conselho inclusive na ZEICT 01, que envolve o patrimônio e que essa atuação na política pública transformará Tatuí referência nacional.

Sobre o Plano Municipal de Cultura apresentou o processo das reuniões setoriais de cada área da arte e cultura e que o Conselho do Patrimônio é fundamental nesta construção desta Lei.

O Conselheiro Davison Cardoso Pinheiro propôs: 1) criação de um Comitê para desenvolvimento do Patrimônio, com o objetivo de atuarem no desenvolvimento de ações aos bens tombados e citou a questão da Fábrica São Martinho; 2) Unificação dos Conselhos nas questões de Projetos Executivos que envolvam os Conselhos Municipais. O Presidente do Conselho, deliberou se nessa proposta caberia as seguintes questões: 1) Isenção do IPTU ao edifícios Tombados com intuito da preservação; 2) Institucionalização da Placa de Identificação do Bem Tombado; 3) Estruturação do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural por meio de regulamentação própria.

O Conselheiro Rogério Vianna, apresentou 03 propostas, tais como: 1) Estruturação de uma unidade ou Setor de memória e Patrimônio vinculada na estrutura do órgão Municipal da Cultura; 2) Inclusão da isenção fiscal para imóveis de interesse cultural ou bem tombado pelo Patrimônio; 3) Trabalho de mobilização mais efetiva quanto a divulgação sobre a importância de seu Bem Cultural, tombado ou registrado pelo Conselho, para que aproxime o proprietário ao Conselho.

A Conselheira Maíra Camargo Barros adicionou a questão da contemplação de outros bens de interesse cultural, além dos reconhecidos, principalmente na questão dos que dia a dia estão sendo demolidos. Claro que não deixando de lado os bens já Tombados como Patrimônio Cultural.

O Conselheiro Rafael Halcsik Coutinho acrescentou a possibilidade da unificação do Plano Municipal do Turístico com diretrizes que possam estar no plano de Cultura, o que permite um alinhamento.

O presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais, Davison Cardoso Pinheiro, solicitou que esse alinhamento unificado a Lei do Plano Diretor que isso seja elaborado o quanto antes, para ser apresentado ao Conselho Municipal de Cultura e indicou a Conselheira Maíra Camargo Barros para que realize essas diretrizes para apresentação. A Conselheira Patrícia Campos de Lima se colocou à disposição para atuar na Construção das diretrizes.

O Presidente do Conselho, apresentou a possibilidade de pleitear a questão da Estação Ferroviária por o CONDEPHAT, o Conselheiro Rogério Vianna deliberou a necessidade de constar no Plano a estruturação de um Local para sede do Conselho de Patrimônio e não especificar o local, para não haver conflitos entre o que Plano de Governo e Plano de Estado.

A Conselheira Máira Camargo Barros se colocou à disposição para a elaboração da redação do texto das diretrizes para o Plano Municipal de Cultura.

Ficou acertado a possibilidade de uma reunião extraordinária pelo Presidente do Conselho que citou a construção do PDL (Plano de Desenvolvimento Local) onde foi citado novamente a cultura. E sobre a Reunião com o Conservatório para a avanço da redação do documento de Tombamento.

O presidente encerrado o Expediente, agradeceu a presença dos Conselheiros e encerrou as 13h48 a reunião solicitando que a Ata fosse lavrada por mim, Rogério Donisete Leite de Almeida, segundo secretário, e que após lida e aprovada na próxima reunião Ordinária, será publicada no site da Prefeitura Municipal de Tatuí.

Gestão Biênio 2022/2023

Antônio Celso Fiúza Júnior, Presidente

Acyr Ragugnetti Filho, Vice-Presidente

Dalmo Vítor Santos Oliveira, 1ª Secretária

Rogério Donisete Leite de Almeida, 2º Secretário